

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE POSSUEM ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA - 05.818.423/0001-37** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 025/2021.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0001-44

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO:	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	9,00	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES. LATA 800G. APTAMIL 2 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R\$ 42,00000	R\$ 378,00
4	13,00	LATA	FÓRMULA INFANTIL COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	NEOCATE LCP - SUPPORT	R\$ 210,00000	R\$ 2.730,00
5	26,00	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO COM 1KCAL/ML CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	INFATRINI - DANONE	R\$ 118,00000	R\$ 3.068,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.176,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais conforme programação de datas e quantidades da Secretaria solicitante pelo período de 12 (doze) meses e em até 07 (sete) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser às quartas, quintas e sextas-feiras.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL